

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO**

---

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO  
PORTARIA - 1.421 - 2023 - ERRATA - DIÁRIAS ANTONIO NESTOR COSTI  
JUNIOR

**ERRATA**

**PORTARIA Nº 1.421/2023**

**O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto Municipal nº 371/2020, de 11 de agosto de 2020,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - Onde leu-se:**

02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 360,00, conforme Art. 11, § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, sem pernoite.

**Leia-se:**

02 (duas) diárias de viagem, no valor total de R\$ 540,00, conforme Art. 11, § 1º e § 2º, Anexo I, da Lei 3.908/2021, alterada pela Lei nº 4.028/2023, uma com pernoite no dia 17 de novembro de 2023 e uma sem pernoite no dia 26 de novembro de 2023.

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO PR, 14  
DE NOVEMBRO DE 2023.

**ROBERTO ALENCAR PRZENDZIUK**

Secretário de Administração

**Publicado por:**

Neide Caldato

**Código Identificador:**D734A0B2

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná

no dia 16/11/2023. Edição 2899

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>